



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS

PORTARIA Nº 15, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DO CAMPUS PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; tendo em vista o que determinam os incisos III e IV, e *caput*, do artigo 54, do Estatuto da Universidade; resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo fixado na Portaria Nº 10, de 15 de março de 2023, fixando como novo prazo limite a data de 06 de abril de 2023 para a apresentação, pela comissão instituída na Portaria mencionada, dos eleitos como representantes da Moradia Estudantil (alas feminina e masculina) do Campus Ufersa Pau dos Ferros;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



REUDISMAM ROLIM DE SOUSA